



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO


Partido Social Cristão

INDICAÇÃO Nº 221 /2019



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Departamento Legislativo
Data: <u>24/06/2019</u>
<u>Roberto</u>
Assinatura

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO A DOAÇÃO DE KITS COM CAPACETE E COLETE PARA MOTOTAXISTAS.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Darcí José Lérmen, sugerindo ao poder executivo municipal a celebração de Termo de Parceria visando a doação de kits de segurança, (capacete e colete) para os mototaxistas.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, o objetivo desta indicação é sugerir ao poder executivo o fornecimento de kits com capacete e colete para os profissionais mototaxistas do município de Parauapebas-PA. A motocicleta representa, no Brasil, um meio de transporte socialmente importante, especialmente para a classe trabalhadora que a utiliza para condução e/ou para serviços de Mototáxi. Devido ao custo acessível do veículo e das tarifas de serviço, é um equipamento que facilita a aquisição para a profissionalização e contribui para a mobilidade social.

Tanto nas grandes metrópoles como nas pequenas cidades, observa-se um aumento de serviços alternativos que usam a motocicleta como meio de transporte de mercadorias e de pessoas, compondo uma profissão exposta a agravos decorrentes da exposição a acidentes por causas externas e/ou aos agentes físicos, biológicos e psicossociais.

Neste panorama insere-se a importância do uso de equipamentos de segurança para todos os profissionais desta áreas, e sua devida identificação, buscando melhorar o atendimento por meio da padronização.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO



Diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo que a Mesa Diretora possa dar encaminhamento ao cumprimento desse pleito, e o Poder Executivo possa atender esta proposição.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 24 de junho de 2019.

